



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 166/2022.

Monte Santo de Minas, 13 de abril de 2022.

Para Exmo.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

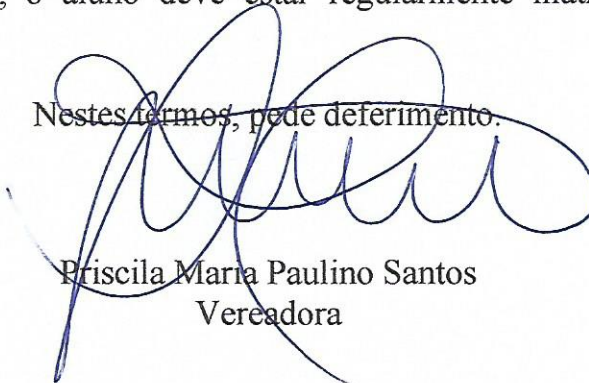
A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de ser implantada no Município a “Carteirinha do Estudante”.

JUSTIFICATIVA

É do nosso conhecimento que a Carteira de Identificação Estudantil (CIE), popularmente conhecida como Carteirinha do Estudante é um documento que concede a todo estudante brasileiro, dos ensinos fundamental., médio, técnico e superior, 50% de desconto na aquisição de ingressos em programas culturais, educativos e esportivos, em todo o país, podendo beneficiar nossos estudantes.

Vale a pena destacar que a carteirinha é um direito do estudante e está devidamente regulamentada pela Lei 12.933/13 que especifica que, para ter direito, o aluno deve estar regularmente matriculado em uma instituição de ensino.

Nestes termos, pede deferimento.


Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora